REQUERIMENTO N.º 2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem a respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar o cumprimento do artigo 110 da Lei Complementar nº 3, de 14 de junho de 1991, que institui o Código de Posturas do Município de Unaí –MG.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 19 de agosto de 2015; 71°da Instalação do Município.

VEREADOR ILTON CAMPOS
PSDB

JUSTIFICATIVA:

A proposição em tela por objetivo precípuo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar o cumprimento do artigo 110 da Lei Complementar nº 3, de 14 de junho de 1991, que institui o Código de Posturas do Município de Unaí –MG.

A presente solicitação vem de encontro aos anseios da população que caminha no calçadão e demais ambientes da cidade e são submetidos ao risco de serem mordidos por cães que transitam sem a focinheira, que é um equipamento de segurança.

São pelas razões expostas que o autor espera contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da proposição.

Unaí, 19 de agosto de 2015; 71°da Instalação do Município.

VEREADOR ILTON CAMPOS
PSDB